

DECRETO Nº 018/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado da semana santa;

CONSIDERANDO que a prefeitura, em virtude do coronavírus, está funcionando sem o atendimento ao público, em cumprimento ao decreto estadual nº 50.433 de 15 de Março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 01 de Abril de 2021, em virtude da comemoração da semana santa.

Parágrafo único. As atividades essenciais notadamente das áreas de saúde e limpeza pública urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Condado, 31 de março de 2021.

Antônio Cassiano da Silva
Prefeito



